

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.

“Casa José Coutinho”

PORTARIA Nº 014/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda de acordo com o ofício nº 28/2009 – GP, do Tribunal de Justiça de Pernambuco,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação da sessão do Servidor desta Casa legislativa Senhor **ROOSIVELT FERREIRA DOS SANTOS**, para desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Ribeirão, conforme Convênio nº 091/2005, firmado entre o Tribunal de Justiça e esta Câmara de Vereadores, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ribeirão, em 16 de fevereiro de 2009.


Ver. **Marijones Rio Tinto**
PRESDENTE